



DECISÃO

**Tomada de Preços nº 002/2018 - OSP**

A empresa BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.470.695/0001-29, já qualificada no certame, apresentou recurso questionando sua inabilitação nos autos do presente processo licitatório, conforme decisão proferida na ata do resultado de habilitação, datada de 30 de janeiro de 2018.

Publicação da decisão realizada no dia 02 de fevereiro de 2018.

Recurso apresentado tempestivamente, na data de 08 de fevereiro de 2018, motivo pelo qual é recebido.

Analisando os termos do recurso apresentado, há de se salientar que a inabilitação da empresa recorrente deve ser revista.

Consta em ata de resultado de habilitação, dormitante às fls. 874/875 que a BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME foi inabilitada por apresentar Balanço Patrimonial com índice de liquidez superior, descumprindo o item 3.2.6.4 do edital.

O item 3.2.6.4 do edital prevê que o Índice de Liquidez Corrente deve ser maior ou igual a 1,0, bem como mais abaixo determina que o Índice de Endividamento Geral deve ser menor ou igual a 0,50.

Em seu recurso, a recorrente demonstra que seu índice de liquidez é bem superior ao previsto no edital, motivo pelo qual não deve ser inabilitada.

Sobre o Índice de Endividamento Geral, que no balanço patrimonial apresentado pela empresa gera uma certa confusão, como se observa às fls. 692, por deixar transparecer ser superior ao índice previsto no edital, o que poderia acarretar sua inabilitação, observa-se que o resultado de referido índice da recorrente encontra-se dentro dos parâmetros previstos em edital.

F



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE



Assim, a inabilitação da recorrente deve ser reconsiderada, motivo pelo qual acata-se o recurso apresentado, dando-lhe procedência para considerar a empresa BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME habilitada para as demais fases do certame.

Publique-se a presente decisão na imprensa oficial para conhecimento de todos os interessados bem como a empresa recorrente.

Itarema-CE, 15 de fevereiro de 2018.

  
**Francisca Neuza da Cunha Martinez**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Itarema**  
Francisca Neuza da Cunha Martinez  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 007/2018